



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
Direção Regional de Políticas Marítimas

**EDITAL**

**(PT2026OEDT001939201)**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, torna-se público que a Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., com sede na Estrada Regional n.º 1 – 1.ª, n.º 57, 9600-102 Rabo de Peixe, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 512047235, requereu a emissão de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, para a imersão de dragados no âmbito da “Empreitada de Construção do Novo Porto das Lajes das Flores”.

O projeto refere-se às atividades de imersão de material resultante das operações de dragagem a realizar no contexto da empreitada acima identificada, a qual visa a reconstrução integral do Porto das Lajes das Flores, na ilha das Flores, com o objetivo de repor a operacionalidade portuária após os extensos danos infraestruturais provocados pelo Furacão Lorenzo, em 2019, e pela Depressão Efrain, em 2022. As operações estão previstas decorrer no período compreendido entre 1 de abril e 30 de setembro, nos anos de 2026 a 2029.

O material a imergir é composto essencialmente por areias, cascalho e enrocamentos provenientes de dragagem submersa, num volume total máximo de 97 982 m<sup>3</sup>. A pretensão corresponde a uma utilização privativa do espaço marítimo, de cariz sazonal, estando sujeita a prévia emissão de TUPEM, na modalidade de licença, válida por um período de quatro anos, nos termos dos artigos 54.º a 56.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual.

Este tipo de uso privativo encontra-se previsto no Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para a subdivisão dos Açores (PSOEM-Açores), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2024, de 16



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
Direção Regional de Políticas Marítimas

de outubro. A área delimitada pelas coordenadas indicadas no pedido incide em mar territorial e é coincidente com a área potencial para a imersão de dragados identificada no PSOEM-Açores, situada a cerca de 1 milha náutica do Porto das Lajes das Flores, conforme ilustrado no mapa constante do Anexo I ao presente edital, que dele faz parte integrante.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 dias úteis, entre 18 de março e 8 de abril de 2026, convidando-se todos os interessados a, querendo, requerer para si a atribuição do título com o objeto e finalidade ora publicitados ou a apresentar objeções à atribuição do mesmo, por escrito, junto da Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), sita na Rua D. Pedro IV, n.º 29, 9900-111 Horta, ou através do endereço de correio eletrónico [info.drpm@azores.gov.pt](mailto:info.drpm@azores.gov.pt).

O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DRPM (<https://portal.azores.gov.pt/web/drpm>), no portal Participa (<https://participa.pt/>) e no portal do Ordenamento do Espaço Marítimo – Açores (<https://oema.mar.azores.gov.pt/>).

Horta, 11 de março de 2026.

Pel' O Diretor Regional  
(no exercício de competências delegadas)

Fernando Jorge Cardoso



*Handwritten signature*

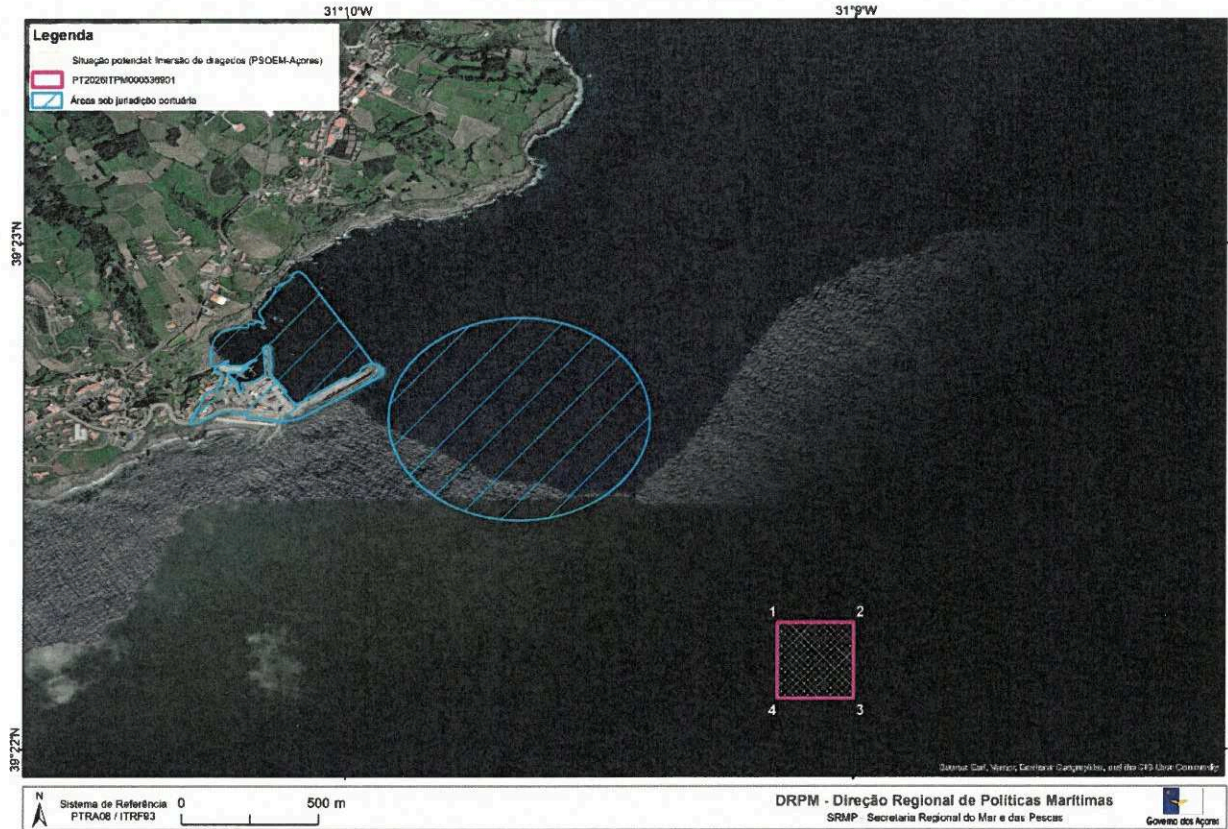
**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
 Direção Regional de Políticas Marítimas

**Anexo I**

(a que se refere o edital)

Localização do pedido

**Mapa de Localização**



<b>TUPEM</b>	
Retângulo com área de 59 785,00 m <sup>2</sup> , a profundidades entre -100 e -150 ZH.	
<b>Ponto</b>	<b>Coordenadas geográficas</b> (expressas em graus, minutos e segundos; sistema de referência PTRAO8/ ITRF93)
1	Latitude: 39° 22' 15.0" N Longitude: 31° 9' 9.0" W
2	Latitude: 39° 22' 15.0" N Longitude: 31° 9' 0.0" W
3	Latitude: 39° 22' 6.0" N Longitude: 31° 9' 0.0" W
4	Latitude: 39° 22' 6.0" N Longitude: 31° 9' 9.0" W